



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

LEANDRO DE SOUZA SOARES
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA
Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pgs
- Atos da Administração.....2 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....2/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1160

Quarta - Feira, 17 Maio de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.714 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi, nos trechos compreendidos entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 013 de 25/04/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer,

Considerando a realização dos festejos em comemoração ao **Dia do Trabalhador**, no dia 01 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele dia, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo na Rua *Coronel Francisco Limongi*, no trecho compreendidos entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini, no dia e horários abaixo mencionados:

- Dia 01/05/2017 – das 09 h às 20h;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ivan Rodrigues Falcão Filho
Secretário Municipal da Defesa Civil e Ordem Pública - interino

Atos da Administração**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 10 - presencial
PROCESSO Nº: 4535/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: ACADEMIA DE LIMPEZA COMÉRCIO LTDA - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 025/2017
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 4535 / 2016 Licitação: 10/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 4522 - ACADEMIA DA LIMPEZA COMERCIO LTDA - EPP - Contrato II* (Código: 0)				
1	Kit para lavanderia hospitalar contendo: 1 bombona de Alvejante Hosp. Clorado, 1 bombona de Aditivo Alcalino, 2 bombonas de Detergente Líquido Umectante, 1 bombona de Acidulante Neutralizante de Cloro e 2 bombonas de Amaciante. (BOMBONAS DE 50 KG)	5,000	4.726,0600	
Total do Fornecedor:			5,000	0,000
Total do Processo:			5,000	0,000
Total Geral:			5,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 17 de Maio de 2017

ANALÚCIA MEDEIROS
 Responsável pelo Setor de Contratos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Atos da Presidência da Câmara****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

LICITAÇÃO: Carta convite nº 005/2017.

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO: 324/2017.

OBJETO: aquisição de um automóvel, "tipo sedan", para cinco passageiros, com as especificações contidas na carta convite.

VENCEDORA: Eurokraft Veículos S/A

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais).

Considerando que os participantes do certame licitatório abriram mão do prazo recursal, encaminho a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de maio de 2017.

Michele Cabral Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

Homologada e adjudicada a licitação realizada na modalidade de carta convite nº 005/2017, processo administrativo nº 324/2017, onde foi considerada vencedora a empresa **Eurokraft Veículos S/A**, tendo objeto a aquisição de um automóvel, “tipo sedan”, para cinco passageiros, com as especificações contidas na carta convite, para esta Casa Legislativa.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de maio de 2017.

Francisco Lima Bulhões
Presidente